## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1932 de 0942101

## DECRETO №. 13.793/09 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre oficialização e denominação do prolongamento de Via Pública no Bairro do Putim.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº. 93.796-7/08,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica oficializada e denominada como Avenida João Rodolfo Castelli, o prolongamento de 2.800 metros do antigo trecho da Estrada do Putim, compreendido entre a ponte sobre o córrego ao lado do Jardim Iracema até a Rodovia Carvalho Pinto ao lado da Metalúrgica Joseense.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

novembro de 2009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo Secretária Interina de Planejamento Urbano

1

D. 13.793/09

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Anderson Farias Ferreira Secretàrio de Transportes

Aldo Zonzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

> Roberta Fourise Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos